



MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 28490

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA LUZIA, 0, LESTE, 73.700-000
SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR SOLICITANTE: BEATRIZ FRANCISCA SÁ REGO
DATA DA SOLICITAÇÃO: 03/01/2025
DATA DESEJADA ESTIMADA: 07/02/2025
GRAU DE PRIORIDADE: Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicitação do presente objeto visa à contratação de empresa para a prestação para o fornecimento de material para AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Esporte para uso exclusivo do campo de futebol gramado Wantuir Quintino de Andrade do município, atendendo as necessidades de urgência e de forma imediata ao campo de futebol. Pertencente a Secretaria Municipal de Educação, nos prazos, e horário especificado no presente Termo de Referência, sendo assim esta aquisição atende as demandas da Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Esporte.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	40065	Cortador de Grama a Gasolina	UN	1,00	1,00	2.964,77	2.964,77
						TOTAL	2.964,77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDAS VINCULADAS

PADRE BERNARDO - GO, 7 de fevereiro de 2025.

ROSILENE GÊNEROSO DA COSTA DIAS
CPF: 625.696.431-49
SECRETARIO



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 877/2025

Senhor Gestor,

Padre Bernardo/GO, 31 de janeiro de 2025.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição do equipamento de Cortador de Grama a Gasolina, para atender a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Esporte para uso exclusivo no campo de futebol gramado Wantuir Quintino de Andrade do município. Os recursos necessários e suficientes para a realização da despesa serão provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Educação nesse exercício financeiro de 2025. **Conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.**

a) Quantidade a ser adquirida;

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.
01	Cortador de Grama à Gasolina LF-600G 6,5Hp 3000 rpm Trapp	Un	01

b) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A despesa foi estimada em 2.964.77 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Essa estimativa foi obtida concomitantemente à obtenção da melhor proposta, conforme previsto no Decreto Municipal n° 067/2023. Os valores estimados/propostas constam neste processo.

c) Prazo da contratação;

Os itens deverão ser entregues de forma imediata e integral, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, na Secretaria Municipal de Educação.

d) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A aquisição tem prioridade alta, tendo em vista a urgência da contratação.

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2025.

Respeitosamente,

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desporto, Lazer e Gestor do FUNDEB
Decreto nº 014/2025